



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.239 de 20 de fevereiro de 2.025

Dispõe sobre a transferência de veículo para a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento, e Meio Ambiente, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 27/2025 da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes (SAEC), colocando à disposição o veículo abaixo descrito;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido, a partir desta data, para a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, o veículo abaixo descrito:

MODELO	MARCA	ANO/MOD	PLACA	Nº. PATRIMÔNIO
UNO	FIAT	2012/2013	BNZ7693	140977

Artigo 2º - Todas as despesas de manutenção, conservação e outras que recaiam sobre o veículo identificado no artigo 1º deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

Artigo 3º - A Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Chavantes tomará as medidas cabíveis para a transferência do veículo e anotações que couberem.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 20 de Janeiro de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal